

**DECRETO N° 061 DE 26 OUTUBRO DE 2015.**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)."

**Maria José das Graças Azevedo**, Prefeita Municipal de Araguainha, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n° 754/2014 de 30 de Dezembro de 2014.

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
002	- ARAGUAIA - PREV	
009	- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0003	- FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
0103	- CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
2051	- MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDENCIA MUNICIPAL	
3.1.90.01.00.00	- APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.....	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 2°** - A cobertura do crédito adicional de que trata o artigo 1° deste decreto, se dará por anulação total das seguintes dotações orçamentárias.

03	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
002	- ARAGUAIA - PREV	
009	- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0003	- FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
0103	- CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
2051	- MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDENCIA MUNICIPAL	
3.1.90.09.00.00	- <b>SALÁRIO-FAMÍLIA</b> .....	R\$ 20.000,00
3.1.91.13.00.00	- <b>CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS</b> .....	R\$ 25.000,00
3.3.90.35.00.00	- <b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b> .....	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em Araguainha, Estado de Mato Grosso, aos 26 de outubro de 2015.

**MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**